



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113 – 25/01/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 040/2019, para análise do Auto de Infração nº 000357 por parte do Itaú Unibanco S/A.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Jader Eustáquio de Sousa
Diretor do Departamento de Tributação
Maspm nº 109171/9
- Laura Ramos Resende
Assistente
Maspm nº 143383/0
- Carla Gracielle Soares Silva
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104803/1
- Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Maspm nº 6602/1



Prefeitura Municipal de Arcos


Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de janeiro de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal